



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL N° 79/2012-PROEN Teste de Habilidades Específicas em Música (THEM)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação vigente, torna público, para conhecimento dos interessados, o que se segue.

I – DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA

1. O Curso de Música da UFMA oferecerá, na data definida no **Anexo Único** deste edital, **um Teste**, visando à verificação das habilidades específicas compatíveis com a sua proposta pedagógica, com emissão de Declaração correspondente aos candidatos habilitados.
2. Entre os dias **19 a 27 de maio de 2012**, o candidato poderá efetuar sua inscrição, a partir do acesso a *link* específico no sítio eletrônico <http://concursos.ufma.br>.
3. O candidato com necessidades especiais deverá requerer, junto à Coordenadoria do Curso de Música, situada no Bloco 5, 2º Andar, no Centro de Ciências Humanas - CCH, Campus do Bacanga, São Luís/MA, até as 18 horas do dia **28 de maio de 2012**, condições apropriadas para realizar o Teste de Habilidades Específicas em Música, anexando laudo médico que ateste a especificidade, o grau ou o nível de deficiência e justifique a providência requerida.
 - 3.1 O candidato com necessidades especiais poderá também protocolar seu requerimento nos Correios, via SEDEX ou Correspondência com Aviso de Recepção, até as 18 horas do dia **28 de maio de 2012**, anexando laudo médico que ateste a especificidade, o grau ou o nível de deficiência e justifique a providência requerida.
4. O candidato com necessidades especiais que não requerer o disposto no item antecedente, até a data prevista, não poderá requerê-lo posteriormente.
5. O Teste de Habilidades Específicas em Música será realizado em duas etapas: a **Etapa Teórica**, que consiste em uma avaliação escrita, e a **Etapa Prática**, baseada em avaliação individual da performance musical do candidato.
6. A **Etapa Teórica**, a ser realizada na **Sala de Música 1** no dia **31 de maio de 2012** às 10 horas, terá duração máxima de 2 (duas) horas, consistindo em um teste escrito com 5 (cinco) questões que podem envolver audição de trechos musicais, abordando o conteúdo disposto em seguida:
 - a) Conceituação e percepção de parâmetros: alturas, durações, intensidade, timbre, forma musical, fraseologia, fundamentos de Harmonia;
 - b) Conhecimento e identificação de características estilísticas e históricas da Música

Erudita Ocidental, Música Popular e Música Folclórica/Regional brasileira;

- c) Leitura, escrita e interpretação de notação musical tradicional e alternativa;
- d) Noções de Organologia e Performance de instrumentos musicais e canto.

7. Os exemplos musicais para audição serão executados em um mínimo de 3 (três) vezes e máximo de 5 (cinco) vezes, conforme solicitação dos candidatos.
8. O penúltimo candidato da sala a entregar sua avaliação deverá aguardar o término do último candidato.
9. A **Etapa Prática**, a ser realizada nas **Salas de Música 2 e 3** no dia **1 de junho de 2012** às 10 horas, terá caráter eliminatório e duração máxima de 10 (dez) minutos para cada candidato, baseada nas seguintes questões:
 - a) Leitura rítmica de uma partitura fornecida pela banca examinadora no momento do exame, com no máximo 1 (um) minuto de leitura silenciosa prévia;
 - b) Leitura melódica de uma partitura apresentada pela banca examinadora no momento do exame, utilizando a voz ou o instrumento de preferência do candidato, com no máximo 1 (um) minuto de leitura silenciosa prévia;
 - c) Execução de uma peça de livre escolha, cantada e/ou no instrumento de preferência do candidato, de duração máxima de 3 (três) minutos;
10. Para a realização da Etapa Prática, o candidato ficará responsável em trazer seu instrumento, com exceção daqueles que optarem por Violão ou Piano Digital, que serão disponibilizados no local da prova.
11. Os candidatos deverão aguardar sua chamada em local próximo às salas designadas para a realização da Etapa Prática.
12. Poderá haver gravação em audiovisual da execução de todos os candidatos, sendo mantidas exclusivamente para fins de documentação e avaliação pela banca examinadora.
13. Para computar a nota final, serão atribuídos 2,0 (dois) pontos para cada questão da Etapa Teórica, enquanto na Etapa Prática, serão atribuídos 2,0 (dois) pontos para a leitura rítmica e 4,0 (quatro) pontos para cada um dos dois itens restantes. Para aprovação, o candidato deverá obter um mínimo de 4,0 (quatro) pontos em cada Etapa e um mínimo de 12 (doze) pontos na soma das duas Etapas.
14. As duas etapas do Teste de Habilidades Específicas em Música serão aplicadas conforme as especificações a seguir:
 - a) Etapa Teórica, às 10 horas do dia **31 de maio de 2012**, na Sala de Música 1, no Bloco 1, 2º Andar, no Centro de Ciências Humanas - CCH, Campus do Bacanga, São Luís/MA;
 - b) Etapa Prática, às 10 horas do dia **1 de junho de 2012**, nas Salas de Música 2 e 3, no Bloco 6, Subsolo, no Centro de Ciências Humanas - CCH, Campus do Bacanga, São Luís/MA.
15. Para ter acesso ao local onde se realizará o Teste, o candidato deverá apresentar um documento de identidade com foto e seu comprovante de inscrição.

16. Ao apresentar-se para realizar o Teste, o candidato inscrito deverá portar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
17. Após o horário definido no **Anexo Único**, para a Etapa Teórica, não será permitida a entrada do candidato inscrito no local assinalado para a realização do Teste.
18. O resultado do Teste de Habilidades Específicas em Música será divulgado em até 3 (três) dias úteis após a realização do teste, sendo divulgado no mural da Coordenadoria do Curso de Música, na página eletrônica da Universidade Federal do Maranhão (<http://www.ufma.br>) e na página eletrônica do Curso de Música (<http://musica.ufma.br>).
19. A Declaração de Habilitação no Teste ficará à disposição dos candidatos, na Coordenadoria do Curso de Música, a partir de 7 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado.
20. Os candidatos que, porventura, já dispõem de Declaração de Habilitação no Teste oferecido pela UFMA, podem utilizá-la no ato da matrícula, não necessitando se submeter a um novo Teste.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Curso de Música, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e a Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE).

São Luís, 14 de abril de 2012.

Profa. Dra. SONIA MARIA CORRÊA PEREIRA MUGSCHL
Pró-Reitora de Ensino/UFMA
Presidente da COPEVE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DO TESTE DE APTIDÃO MUSICAL**

Evento	Data	Horário	Local
Inscrições: Início	19/5/2012	08h00min	http://concursos.ufma.br
Inscrições: Término	27/5/2012	23h59min	http://concursos.ufma.br
Solicitação de condições especiais	Até 28/5/2012	18h00min	Coordenadoria do Curso de Música ou pelos Correios (Bloco 5, 2º andar - CCH)
Realização do Teste: Etapa Teórica	31/5/2012	10h00min	Sala de Música 1 (Bloco 1, 3º andar - CCH)
Realização do Teste: Etapa Prática	1/6/2012	10h00min	Salas de Música 2 e 3 (Bloco 6, Subsolo - CCH)
Divulgação do Resultado	Até 5/6/2012	A partir das 14h00min	Coordenadoria de Música; http://www.ufma.br ; http://musica.ufma.br